

**RESOLUÇÃO N.º 04 / 2019**

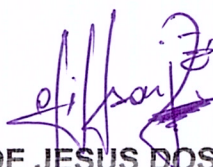
O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e seu respectivo suplente;

**RESOLVE:**

- Indicar como representante titular da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, junto ao CGM/RMC, o Sr. Raphael Rolim de Moura RG nº 6.324.488;

- Indicar como representante suplente da COMEC, junto ao CGM/RMC, o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**  
Presidente do CGM - RMC.